

ACÓRDÃO Nº 952/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.592/2010-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração em tomada de contas especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (02.529.964/0001-57)
 - 3.2. Responsáveis: Antônio Durval de Oliveira Borges (194.347.401-00); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A. (26.921.908/0001-21); Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (37.396.017/0001-10)
 - 3.3. Recorrentes: Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (37.396.017/0001-10); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A. (26.921.908/0001-21).
4. Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
 - 8.1. Lincoln Magalhaes da Rocha (24.089/OAB-DF) e outros, representando Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A.
 - 8.2. Pedro Henrique Gomide Rodrigues (25.687E/OAB-GO) e outros, representando Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., e Medcommerce Com de Med e Prod Hospitalares Ltda.;
 - 8.3. Arthur Simas Pinheiro (48314/OAB-DF) e outros, representando Cairo Alberto de Freitas.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 1.543/2016-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Cairo Alberto de Freitas, Medcommerce - Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para, no mérito, negar-lhes provimento; e
 - 9.2. dar ciência desta deliberação às recorrentes, à Procuradoria da República no Estado de Goiás, ao Ministério Público do Estado de Goiás, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
10. Ata nº 14/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/4/2019 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0952-14/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral